



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 639/2009

Boa Vista-RR, 4 de setembro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei. 8112/90, alterado pela EC nº 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado da Primeira Avaliação do Estágio Probatório do Servidor Docente deste Instituto, lotado no Campus Boa Vista, abaixo relacionado:

Nº	NOME DO SERVIDOR	Média
01	Joaquim Mauro Silva	9,4

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de setembro de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore